

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 049, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 65 da Lei Municipal nº 1.282/2015 de 27 de julho de 2015,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, acréscimo de mais 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base, relativo ao 2º (segundo) quinquênio, a partir do mês de janeiro de 2025:

<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
Marta Terezinha Walker Kochemborger	28/01/2020 a 28/01/2025
Tiago Velloso Rodrigues	28/01/2020 a 28/01/2025
Valmir Pedro Paetzold	28/01/2020 a 28/01/2025

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE JANEIRO DE 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**